



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Dom Pedro Fedalto, arcebispo emérito de Curitiba, pelo centenário de nascimento, celebrado na data de hoje. Filho de imigrantes italianos, Dom Pedro dedicou mais de sete décadas de sua vida ao sacerdócio e ao serviço da Igreja, deixando uma trajetória marcada pela fé, pela educação, pela ação pastoral e pelo compromisso com as comunidades mais vulneráveis.

JUSTIFICAÇÃO

Ordenado sacerdote em 1953, exerceu diversas funções na Arquidiocese de Curitiba até ser nomeado bispo auxiliar, em 1966. Em 1971, assumiu como quarto Arcebispo Metropolitano de Curitiba, permanecendo à frente da Arquidiocese por mais de três décadas e presidiu, por 28 anos, o Regional Sul II da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que reúne todos os bispos do Paraná. Seu ministério episcopal foi pautado pelo lema “Veritatem in caritate”, que significa “A verdade na caridade”. A expressão sintetiza uma vida dedicada à união entre fé, verdade e serviço ao próximo.

Durante seu episcopado, Dom Pedro promoveu importantes iniciativas de evangelização e fortalecimento da comunidade católica, entre elas o primeiro Sínodo Arquidiocesano, as Santas Missões Populares e grandes celebrações que mobilizaram milhares de fiéis. Criou 74 novas paróquias, ordenou 74 sacerdotes diocesanos e acolheu diversas congregações religiosas. Também teve papel relevante na vinda do Papa João Paulo II a Curitiba.

Ao completar cem anos de vida, Dom Pedro Fedalto celebra não apenas uma trajetória pessoal, mas um século de dedicação à Igreja, à educação, à cultura



e ao povo paranaense. Por sua vida de serviço, liderança e compromisso com os valores humanos e cristãos, registro, em nome do Senado Federal, este Voto de Aplauso e reconhecimento a Dom Pedro Fedalto, desejando-lhe saúde, paz e muitas bênçãos, com profunda gratidão por tudo o que representa para a história religiosa e social do Paraná.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2026.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4990657429>